



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA N° 001/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR** o período de férias de 31/12/15 a 29/01/16 da servidora **GABRIELA FÁVERO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Mecânica, Matrícula SIAPE n° 2180462, lotado(a) no Câmpus Luzerna, tendo em vista atestado médico nesse período.

Art. 2° – Determinar novo período de usufruto para 07/01/16 a 05/02/16.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Eduardo Butzen**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Luzerna  
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012